



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy
Estado do Espírito Santo
DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO INDIVIDUAL Nº 148/2026 DE 31 DE AGOSTO DE 2026

TORNA SEM EFEITO O DECRETO INDIVIDUAL Nº 130/2026, DE 29 DE JULHO DE 2026, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DJALSON CEZAR COSTA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ENGENHEIRO CIVIL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, § 6º, da Lei Complementar nº 002/2009, que determina que será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo legal;

CONSIDERANDO que a nomeada não tomou posse no prazo estabelecido no § 1º do art. 13 da referida Lei Complementar;

DECRETA

Art. 1º Fica tornado sem efeito o Decreto Individual nº 130/2026, de 29 de julho de 2026, que nomeou **DJALSON CEZAR COSTA** para ocupar o cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

DORLEI FONTÃO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL